

DECRETO N.º 40.152, DE 28/07/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC
41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MOISEINA DA SILVA SERAFIM,
Matrícula n.º 1368, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,
Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo n.º 183/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal